

# **DECRETO Nº 1119 DE 04 DE OUTUBRO DE 2010**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º**- Fica suplementado no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações orçamentárias:

10-Saúde

2.048-Serviços Integrados à Atenção Básica de saúde

3.3.90.36-Outros serviços terceiros-Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

12-Educação

2.030-Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental

3.1.90.39-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 5.500,00

27-Desporto e Lazer

2.039-Realização de Eventos Esportivos

3.3.90.36-Outros serviços terceiros-Pessoa Física.....R\$ 500,00

3.3.90.39-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 6.500,00

13-Cultura

2.035-Realização de eventos culturais

3.3.90.39-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

15-Urbanismo

2.012-Manut. Praças, Jardins, Monumentos e Vias Urbanas

3.3.90.30-Material de consumo.....R\$ 5.000,00

**Art.2º**- Servirá de cobertura do crédito adicional suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art.7º, I da Lei 603 de 29/12/2009.

10-Saúde

2.048-Serviços integrados à atenção básica de saúde

3.3.90.33-Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 4.000,00

12-Educação

2.032-Manut. Transporte escolar Ensino Médio

3.3.90.30-Material de consumo.....R\$ 500,00

3.3.90.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica....R\$ 3.000,00

12-Educação  
2.028-Manutenção Transporte escolar para Educação Infantil  
3.3.90.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

27-Desporto e lazer  
1.036-Construção de um centro comunitário na Vila São Lucas  
4.4.90.51-Obras e instalações.....R\$ 5.000,00

27-Desporto e lazer  
1.034-Aquisição de materiais para práticas esportivas  
3.3.90.30-Material de consumo.....R\$ 1.000,00  
4.4.90.52-Equipamento e material permanente.....R\$ 1.000,00

15-Urbanismo  
1.011-Execução de melhoria na rede de iluminação pública  
3.3.90.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$5.000,00  
4.4.90.51-Obras e instalações.....R\$5.000,00

15-Urbanismo  
1.009-Arborização e ajardinamento de ruas, avenidas e praças  
3.3.90.39-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$3.000,00

**Art.3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos quatro dias do mês de outubro de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 04-10-2010

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo